

REGULAMENTO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As Audiências Públicas são abertas a todos os interessados, que poderão participar do evento conforme disciplinado neste regulamento.

Art. 2º As Audiências Públicas deverão ocorrer em locais e horários acessíveis à população.

Art. 3º A realização das Audiências Públicas tem como objetivo geral informar, colher subsídios e debater o conteúdo do processo da Revisão do Plano Diretor Municipal, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.257, de 10 de junho de 2001 (Estatuto da Cidade) e à Lei Complementar Nº 03, de 30 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano Diretor vigente de João Pessoa.

SEÇÃO II - DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 4º A 3ª Audiência Pública – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável será realizada no dia 15 de março de 2022, às 19h, no Centro de Formação de Educadores Professora Elisa Bezerra Mineiros, localizado na rua Coronel Benevenuto Gonçalves da Costa, s/n, bairro Mangabeira.

Parágrafo único. O evento contará com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Prefeitura de João Pessoa no *Youtube*.

Art. 5º A 3ª Audiência Pública será presidida pela Coordenação da Equipe Técnica de Integração Municipal (NEAU/SEPLAN) e terá duração aproximada de duas horas.

Art. 6º Os participantes da Audiência registrarão, obrigatoriamente, seu nome em lista de presença, que ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

SEÇÃO III - DO OBJETIVO ESPECÍFICO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 7º A 3ª Audiência Pública para a Revisão do Plano Diretor Municipal de João Pessoa tem como objetivo específico submeter à apreciação dos participantes a definição de diretrizes de (re)ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e soluções específicas para garantir o direito à cidade sustentável, considerando as análises técnicas e contribuições comunitárias.

SEÇÃO IV - DO CRONOGRAMA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 8º A 3ª Audiência Pública terá o seguinte cronograma:

19:00 - 19:30	Abertura da 3ª Audiência Pública
19:30 - 19:40	Leitura do Regulamento
19:40 - 20:20	Apresentação pela equipe do Consórcio
20:20 - 20:50	Espaço para questionamentos
20:50 - 21:00	Encerramento da Audiência

SEÇÃO V - DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS E PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA

Art. 9º A 3ª Audiência Pública será declarada aberta pela Coordenação da Equipe Técnica de Integração Municipal (NEAU/SEPLAN), ou por quem essa Coordenação designar, seguirá com a leitura do regulamento e com a apresentação do conteúdo pela equipe técnica do Consórcio – João Pessoa Sustentável – PDMJP.

Art. 10 Ao término da apresentação, a Coordenação da Equipe Técnica de Integração Municipal (NEAU/SEPLAN) iniciará a fase de questionamentos, conforme preenchimento das fichas.

§ 1º A leitura da pergunta somente será efetuada mediante a constatação da presença do solicitante.

§ 2º Deverá ser informado no início da leitura da pergunta a quem a mesma se destina.

§ 3º Após a leitura da pergunta, o participante terá até 3 (três) minutos para complementar a sua dúvida ou sugestão, antes de ser respondido.

§ 4º Não haverá tempo para réplicas ou tréplicas.

Art. 11 As perguntas e considerações deverão ser feitas por escrito, com clareza e objetividade, por meio de formulário próprio, disponível durante a Audiência, onde os participantes registrarão o nome e o contato.

§ 1º Membros da equipe organizadora estarão à disposição na plenária para auxiliar quaisquer participantes na formulação de perguntas.

§ 2º Os questionamentos apresentados pelo chat ao vivo, no canal oficial da Prefeitura de João Pessoa no Youtube, serão respondidos na Ata do evento.

Art. 12 O tempo definido para a leitura das perguntas e respostas será de até 30 (trinta) minutos, cabendo à Coordenação da Equipe Técnica de Integração Municipal, caso necessário, prorrogá-lo por mais 10 (dez) minutos.

Parágrafo único. Finalizando o tempo previsto, os questionamentos restantes serão respondidos no site www.pdjp.com.br, para conhecimento público.

SEÇÃO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Os conteúdos apresentados pela equipe do Consórcio e este regulamento estarão disponíveis no site www.pdjp.com.br.

Art. 14 O Consórcio lavrará a ata da respectiva Audiência Pública e encaminhará à Coordenação da Equipe Técnica de Integração Municipal (NEAU/SEPLAN) em até 5 (cinco) dias úteis, permanecendo uma cópia desta à disposição dos interessados por meio de sítio eletrônico.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2022.